

27	ELIZANDRA DA SILVA DE OLIVEIRA	61 PONTOS	15º COLOCADA
15	KAREN ELIZABETE PEROSA	57 PONTOS	16º COLOCADA
54	CLARI BORTOLINI	51 PONTOS	17º COLOCADA
10	EDUARDA DE MELLO	49 PONTOS	18º COLOCADA
34	MARTA DALLACORT CASAGRANDE	43 PONTOS	19º COLOCADA
14	KALIANDRA FRANCIELE NOGUEIRA	39 PONTOS	20º COLOCADA
55	CRISTIANE A. S. DA ROSA	39 PONTOS	21º COLOCADA
42	ELIANE DE OLIVEIRA HOFFMANN	27 PONTOS	22º COLOCADA
41	INGRID SEGANFREDO SUZIN	25 PONTOS	23º COLOCADA
13	JULIANA MARINS MARQUES DA SILVA	24 PONTOS	24º COLOCADA
50	ANDRIELLI DAL AGNOL	21 PONTOS	25º COLOCADA
48	ELIANE SILVA PASIN	15 PONTOS	26º COLOCADA
52	CENI MINOZZO	10 PONTOS	27º COLOCADA
38	CAROLINE P. C. MORESCO	10 PONTOS	28º COLOCADA
49	LUCIANE COSTA DA SILVA TEDESCO	0 PONTOS	29º COLOCADA

CARGO: DOMÉSTICA SERVENTE

Nº inscrição	Candidato	Pontuação	Classificação
46	DANIELE POLLÌ	20 PONTOS	1º COLOCADA
26	ANA PÉRLA CERVINSKI	20 PONTOS	2º COLOCADA
33	SOYANE GARCIA DA SILVA	20 PONTOS	3º COLOCADA
04	ELIZETE MACHADO DA SILVA	10 PONTOS	4º COLOCADA
58	MARIA EDUARDA DIAS MORAIS	0	5º COLOCADA

CARGO: AUXILIAR DE ENSINO

Nº inscrição	Candidato	Pontuação	Classificação
30	KETLIN NERIS DA SILVA	27,5 PONTOS	1º COLOCADA
22	DÉBORA RAQUEL DIAS	20 PONTOS	2º COLOCADA
03	BETHINA MARAN SOUZA	7,5 PONTOS	3º COLOCADA
32	DAIANE GUADAGNIN DE MELLO	0 PONTOS	4º COLOCADA
45	CAMILLE VITÓRIA BOLDORI	0 PONTOS	5º COLOCADA
43	KEITY FERNANDA RODRIGUES	0 PONTOS	6º COLOCADA
21	TATIANE VÍGOLO	0 PONTOS	7º COLOCADA

Gabinete do Prefeito Municipal.
Ibiraiaras, 28 de janeiro de 2026.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 28 de novembro de 2026

MARCELA DE SOUSA CARVALHO

Secretaria da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Bruna Natalia da Silva
Código Identificador:71CCD899

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026

Retifica-se especificação contida no Termo de Referência, especificamente no que se refere ao descriptivo abaixo:

...

12. ESTIMATIVA DO PREÇO:

Onde se lê:

ITEM	ROTA	VEÍCULO	ROTEIRO	KM POR DIA	PREÇO UNIT. ESTIMADO POR KM	DIAS COM TRANSPORTE	VALOR ESTIMADO ANUAL	TOTAL
02	02MTRC	Veículo com a capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros sentados, mais motorista, tipo Van teto médio ou teto alto, com tacógrafo, rastreador instalado fornecido por empresa especializada contratada pelo Prefeitura Municipal de Ibirubá, porta lateral de entrada de passageiros elétrica automática, devendo estar em perfeito estado de uso e conservação, durante toda a execução do contrato, devendo obrigatoriamente ser substituído antes de alcançar tal idade. O veículo deverá ter as características previstas na legislação de trânsito e serem aprovados na vistoria pela Coordenação de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.	ROTA 02 (trecho 37) Manhã: Saindo da Prefeitura/ localidade de Fazenda Itaíba/Pinheirinho, Passo Bonito/Escola do Rincão Seco Retornando no horário do meio dia. Tarde: Saindo da Prefeitura/localidade de Fazenda Itaíba/Pinheirinho, Passo Bonito/Escola do Rincão Seco.	100	5,86	205	R\$ 120.130,00	

Leia-se:

02	02MTRC	<p>Veículo com a capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros sentados, mais motorista, tipo Van teto médio ou teto alto, com tacógrafo, rastreador instalado fornecido por empresa especializada contratada pelo Prefeitura Municipal de Ibirubá, porta lateral de entrada de passageiros elétrica automática, devendo estar em perfeito estado de uso e conservação, durante toda a execução do contrato, devendo obrigatoriamente ser substituído antes de alcançar tal idade. O veículo deverá ter as características previstas na legislação de trânsito e serem aprovados na vistoria pela Coordenação de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.</p> <p>ROTA 02 (trecho 30) Manhã: Saindo da Prefeitura/ localidade de Marco Grande/Rincão dos Diesel/Santo Antônio do Triunfo/Escolas da Cidade. Retornando no horário do meio dia. Tarde: Saindo da Prefeitura/Mesmo trajeto da manhã/Escolas da Cidade. Retornando a tardinha.</p>	118,87	5,21	205	R\$ 126.959,10
----	--------	--	--------	------	-----	----------------

Onde se lê:

04	04MTRC	<p>Veículo com a capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros sentados, mais motorista, tipo Van teto médio ou teto alto, com tacógrafo, rastreador instalado fornecido por empresa especializada contratada pelo Prefeitura Municipal de Ibirubá, porta lateral de entrada de passageiros elétrica automática, devendo estar em perfeito estado de uso e conservação, durante toda a execução do contrato, devendo obrigatoriamente ser substituído antes de alcançar tal idade. O veículo deverá ter as características previstas na legislação de trânsito e serem aprovados na vistoria pela Coordenação de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.</p> <p>ROTA 04 (TRECHO 23) Manhã: Saída da Prefeitura/Linha duas/Linha três/ Pinheirinho/Alfredo Brenner/ Escolas da Cidade; Retornando no horário do meio dia. Tarde: Mesmo trajeto / Alfredo Brenner/ Linha Fior/ Linha Dua/ Escolas da Cidade, IFRS. Retornando à tardinha.</p>	153,35	4,44	205	R\$ 139.579,17
----	--------	--	--------	------	-----	----------------

Leia-se:

04	04MTRC	<p>Veículo com a capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros sentados, mais motorista, tipo Van teto médio ou teto alto, com tacógrafo, rastreador instalado fornecido por empresa especializada contratada pelo Prefeitura Municipal de Ibirubá, porta lateral de entrada de passageiros elétrica automática, devendo estar em perfeito estado de uso e conservação, durante toda a execução do contrato, devendo obrigatoriamente ser substituído antes de alcançar tal idade. O veículo deverá ter as características previstas na legislação de trânsito e serem aprovados na vistoria pela Coordenação de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.</p> <p>ROTA 04 (TRECHO 22) Manhã: Saindo da Prefeitura/ localidade de Arroio Grande/Esquina dos Whays/Escolas da Cidade. Retornando no horário do meio dia. Tarde: Saindo da Prefeitura/Mesmo trajeto da manhã/Escolas da Cidade. Retornando a tardinha. Noite: Saindo da Prefeitura percorrendo bairros da cidade e escolas de ensino noturno/Bairro Hemony/Bairro Jardim/Bairro Centro/Bairro Floresta/Bairro Esperança(IFRS). Retornando após 22h, final do turno noturno escolar.</p>	142,60	4,80	205	R\$ 140.318,40
----	--------	---	--------	------	-----	----------------

Valor global atualizado: R\$ 4.700.911,17

As demais informações permanecem inalteradas, inclusive a data de abertura devido ao prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis de publicação ser mantido.

Início da sessão Pública: às 08hs do dia 13/02/2026.

Por fim, façam as anotações de praxe e as devidas comunicações aos interessados, bem como a devida publicação legal.

Ibirubá-RS, 28 de janeiro de 2026.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER

Agente de Contratação / Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:EAE5747B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
DECRETO N° 10/2026

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional Suplementar conforme abaixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7082/2025:**DECRETA:**

Art. 1 - É aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 314.018,34 (trezentos e quatorze mil, dezoito reais e trinta e quatro centavos), conforme abaixo na(s) seguinte(s) dotação(es) orçamentária(s):